



**PORTARIA Nº 030/2024**

**“Alterar período de gozo de férias do servidor ROGELIO SILVA MARTINS, AGENTE FISCAL da Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus.”**

A Secretária Municipal de Saúde de São Mateus, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o inciso X, do art. 27 da Lei Municipal Nº 755, datada de 02 de março de 2009:

**Resolve:**

I - Alterar o período de gozo de férias do servidor **ROGELIO SILVA MARTINS**, matrícula nº. 64.607, efetivo no cargo de **AGENTE FISCAL**, servidor lotado no setor de Vigilância Sanitária Municipal.

Vale ressaltar que a servidor receberá as referidas férias no mês de JULHO/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, com vencimento em outubro de 2023.

II - Fica alterado o período de gozo de 30 (trinta) dias de direito de férias do servidor, referente ao período aquisitivo de **2022/2023**, que será fracionado em 15 (quinze) dias, de 22 de julho a 05 de agosto de 2024; e 15 (quinze) dias de 14 de outubro a 28 de outubro de 2024.

III - Tal alteração baseia-se no Decreto Municipal N.º 12.606/2021, onde regulamenta as alterações de período de gozo de férias.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) de junho (06) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

**SILVIA SILVEIRA LIMA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 16.203/2024